

REQUERIMENTO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Do Sr. Alexis Fonteyne)

Requer a desconsideração do Requerimento n. 637/2022, que pedia a redistribuição do PL 3844 de 2019, em tramitação na CDEICS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso V do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, eu havia solicitado a redistribuição do Projeto de Lei nº 3844 de 2019, que “Altera a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, para estabelecer critérios para a revenda de veículos automotores adquiridos por venda direta”, para que fosse incluída a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) no rol das Comissões Permanentes que deveriam se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei. No entanto, venho pedir que o Requerimento n. 637/2022, recebido na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), seja desconsiderado.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3844, de 2019, de autoria do Deputado Mário Heringer (PDT/MG), tem por objetivo estabelecer critérios para a revenda de veículos automotores adquiridos por venda direta. Considerando que a discussão do Projeto já avançou na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), venho pedir a desistência do Requerimento n. 637/2022, que pugnava pela redistribuição do Projeto para outra Comissão.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2022.

Deputado Alexis Fonteyne

(NOVO-SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexis Fonteyne
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222838687800>



* C D 2 2 2 8 3 8 6 8 7 8 0 0 * LexEdit